

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. OBJETO:**

**CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

### **2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 2.1. Natureza da Contratação: 18 – CHAMAMENTO PÚBLICO
- 2.2. Tipo de Licitação: CÓDIGO 02 – NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: Compras
- 2.3. Modalidade Licitatória e critério de julgamento: CHAMADA PÚBLICA – Preço Médio
- 2.4. Remanescente de Contratação anterior: Não
- 2.5. Regime de Execução: CÓDIGO 03 – EI Preço Unitário
- 2.6. Admite Subcontratação: NÃO
- 2.7. Admite Adesão: NÃO.
- 2.8. Despesa com Audiência Pública: NÃO
- 2.9. Necessário Licenciamento Ambiental: NÃO
- 2.10. Possui Estudo Técnico Preliminar: NÃO
- 2.11. Recurso de Convênio: NÃO
- 2.12. Tipo de Instrumento Contratual: CONTRATO

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. O objeto do presente Termo de Referência correrá a conta da dotação orçamentária do exercício de 2026, contemplada na rubrica abaixo:

- 0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 021030 – Fundo Municipal de Educação do Município de São Mateus
- 0100021030.1230600282066 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Ensino Fundamental
- 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
- 0000054 - Ficha
- 1552 – Fonte de Recurso (PNAE)
- 
- 010021030.1230600282.072 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Infantil (Creches)
- 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
- 0000058 - Ficha
- 1552 – Fonte de Recurso (PNAE)
- 
- 0100021030.1230600282.078 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Infantil (Pré-Escola)
- 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
- 0000062 - Ficha
- 1552 – Fonte de Recurso (PNAE)
- 
- 010021030.1230600282.083 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Jovens e Adultos (EJA)
- 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
- 0000067 – Ficha



- **1552 – Fonte de Recurso (PNAE)**

---

#### **4. MOTIVAÇÃO:**

**4.1.** Considerando os ditames da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, atualizada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, bem como pela Resolução CD/FNDE nº 03, de fevereiro de 2025, que estabeleceram importantes avanços normativos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, especialmente no que se refere à ampliação, qualificação e priorização da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

**4.2.** Considerando que a legislação do PNAE determina a obrigatoriedade de destinação mínima dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para a aquisição direta de produtos da agricultura familiar, percentual que foi ampliado para, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) dos recursos do programa, com prioridade aos assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas, comunidades quilombolas, bem como aos grupos formais e informais de mulheres agricultoras, conforme disposto na legislação vigente.

**4.3.** Considerando ainda os dispositivos da Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, que alterou o art. 14 da Lei nº 11.947/2009, incluindo expressamente os grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE, além de estabelecer que, nas aquisições realizadas diretamente da unidade familiar de produção agrária, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da venda deverá ser registrado em nome da mulher agricultora, fortalecendo a equidade de gênero e a autonomia econômica feminina no meio rural.

**4.4.** Considerando que, conforme a regulamentação do FNDE, o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF Familiar/ano/entidade executora, conforme a resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, respeitando-se o limite por agricultor familiar, garantindo a ampla participação dos produtores locais e a distribuição equitativa dos recursos públicos.

**4.5.** A presente contratação tem como objetivo atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei nº 12.982, 28 de maio de 2014, na medida provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006, nº 32, de 10 de agosto de 2006, e nº 26, de 17 de junho de 2013, fornecendo alimentos variados e seguros aos mais de 18.000 alunos, matriculados nas Unidades de Ensino do município de São Mateus, nas modalidades de Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos.

**4.6.** A solicitação em tela se faz necessária para que ocorra a licitação, na modalidade de Chamada Pública para que sejam devidamente e legalmente credenciados os preços e fornecedores que atenderão a Prefeitura Municipal de São Mateus no que tange a aquisição de alimentos para o preparo da Alimentação escolar dos itens da AGRICULTURA FAMILIAR.

---

#### **5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**5.1.** A estimativa dos quantitativos dos itens descritos abaixo foi planejada a partir da elaboração do cardápio, cumprindo as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considerando as necessidades nutricionais dos alunos e os per capita dos produtos.

**5.2.** Além disso, ainda houve acréscimos de novos produtos, a fim de melhorar ainda mais o valor nutricional da alimentação escolar.





REGIÃO 01							
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação			
1	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter “fiapos”. Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	3.536	Ficha 54 52% 1.838	Ficha 58 20% 707	Ficha 62 22% 778	Ficha 67 6% 213
2	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3.071	Ficha 54 52% 1.597	Ficha 58 20% 614	Ficha 62 22% 675	Ficha 67 6% 185
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2.989	Ficha 54 52% 1.555	Ficha 58 20% 598	Ficha 62 22% 657	Ficha 67 6% 179
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4.348	Ficha 54 52% 2.261	Ficha 58 20% 870	Ficha 62 22% 956	Ficha 67 6% 261
5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4.600	Ficha 54 52% 2.392	Ficha 58 20% 920	Ficha 62 22% 1.012	Ficha 67 6% 276
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento	655	Ficha 54 52% 341	Ficha 58 20% 131	Ficha 62 22% 144	Ficha 67 6% 57



		de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.		341	131	144	39
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	2.000	Ficha 54 52% 1.040	Ficha 58 20% 400	Ficha 62 22% 440	Ficha 67 6% 120
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.271	Ficha 54 52% 660	Ficha 58 20% 255	Ficha 62 22% 280	Ficha 67 6% 76
9	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	4.000	Ficha 54 52% 2.080	Ficha 58 20% 800	Ficha 62 22% 880	Ficha 67 6% 240
10	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	250	Ficha 54 52% 130	Ficha 58 20% 50	Ficha 62 22% 55	Ficha 67 6% 15
11	UNIDADE	<b>CEBOLINHA VERDE</b> - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	8.424	Ficha 54 52% 4.380	Ficha 58 20% 1.685	Ficha 62 22% 1.853	Ficha 67 6% 506
12	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento	2.710	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%



		de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		1.409	542	596	163
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	3.098	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				1.611	620	681	186
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.940	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				1.009	388	427	116
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	5.400	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				2.808	1.080	1.188	324
16	KG	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> - produto obtido de raízes de mandioca. Parâmetros de classificação: branca, seca, fina, tipo 1, conforme o regulamento técnico da Farinha de Mandioca estabelecido na Instrução Normativa 52/2011 d o MAPA o u legislação que a substitua. Deve atender aos requisitos gerais e específicos constantes da resolução RDC N ° 263 d e 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores. Validade mínima de 7 meses, a contar da fabricação, acondicionada embalagem primária plástica, atóxica e transparente, resistente e devidamente vedada por termos soldagem, com conteúdo máximo de 1 kg. No ato da entrega deve estar, no máximo, iniciado seu prazo de validade em 30 dias. No rótulo impresso deverá constar, no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lote, lista de ingredientes, identificação (nome e contato) da Cooperativa/Associação, informação nutricional nome do produto, peso e demais informações de rotulagem obrigatória. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento.	2.321	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				1.207	464	511	139
17	KG	<b>GOIABA</b> – 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e	4.743	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%



		larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.		2.467	949	1.043	284
18	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3.545	Ficha 54 52% 1.843	Ficha 58 20% 709	Ficha 62 22% 780	Ficha 67 6% 213
19	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	4.743	Ficha 54 52% 2.466	Ficha 58 20% 949	Ficha 62 22% 1.043	Ficha 67 6% 285
20	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	6.259	Ficha 54 52% 3.255	Ficha 58 20% 1.252	Ficha 62 22% 1.377	Ficha 67 6% 376
21	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	5.975	Ficha 54 52% 3.107	Ficha 58 20% 1.195	Ficha 62 22% 1.314	Ficha 67 6% 359
22	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	2.805	Ficha 54 52% 1.458	Ficha 58 20% 561	Ficha 62 22% 617	Ficha 67 6% 169
23	DÚZIA	<b>OVOS DE GALINHA CAIPIRA</b> – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e	4.000	Ficha 54	Ficha 58	Ficha 62	Ficha 67



		tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.		52%	20%	22%	6%
				2.080	800	880	240
24	EMBALAGEM DE 500G	<b>PÃO TIPO CASEIRO SOVADO</b> - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	5.070	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				2.636	1.014	1.116	304
25	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	11.587	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				6.025	2.317	2.549	696
26	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	1.056	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				549	211	232	64
27	UNIDADE	<b>SALSA</b> - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	1.547	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				804	310	340	93
28	KG	<b>TANGERINA PONKAN</b> - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	3.300	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				1.716	660	726	198
<b>REGIÃO 02</b>							
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação			
1	EMBALAGEM DE		1.514	Ficha 54	Ficha 58	Ficha 62	Ficha 67



		<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter “fiapos”. Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.		52%	20%	22%	6%
				787	303	333	91
2	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.325	Ficha 54 52% 689	Ficha 58 20% 265	Ficha 62 22% 292	Ficha 67 6% 79
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2.679	Ficha 54 52% 1.393	Ficha 58 20% 535	Ficha 62 22% 590	Ficha 67 6% 161
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.950	Ficha 54 52% 1.014	Ficha 58 20% 390	Ficha 62 22% 429	Ficha 67 6% 117
5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3.135	Ficha 54 52% 1.630	Ficha 58 20% 627	Ficha 62 22% 690	Ficha 67 6% 188
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	344	Ficha 54 52% 179	Ficha 58 20% 69	Ficha 62 22% 75	Ficha 67 6% 21
7	EMBALAGE M DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	1.000	Ficha 54 52% 520	Ficha 58 20% 200	Ficha 62 22% 220	Ficha 67 6% 60
8	KG		458	Ficha 54	Ficha 58	Ficha 62	Ficha 67



		<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		52%	20%	22%	6%
				238	92	100	28
9	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	1.500	Ficha 54 52% 780	Ficha 58 20% 300	Ficha 62 22% 330	Ficha 67 6% 90
10	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	150	Ficha 54 52% 78	Ficha 58 20% 30	Ficha 62 22% 33	Ficha 67 6% 9
11	UNIDADE	<b>CEBOLINHA VERDE</b> - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	3.443	Ficha 54 52% 1.790	Ficha 58 20% 689	Ficha 62 22% 757	Ficha 67 6% 207
12	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.275	Ficha 54 52% 663	Ficha 58 20% 255	Ficha 62 22% 280	Ficha 67 6% 77
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.340	Ficha 54 52% 697	Ficha 58 20% 268	Ficha 62 22% 295	Ficha 67 6% 80
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem	385	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%





		(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		200	77	85	23
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	3.870	Ficha 54 52% 2.012	Ficha 58 20% 774	Ficha 62 22% 851	Ficha 67 6% 233
16	KG	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> - produto obtido de raízes de mandioca. Parâmetros de classificação: branca, seca, fina, tipo 1, conforme o regulamento técnico da Farinha de Mandioca estabelecido na Instrução Normativa 52/2011 d o MAPA ou legislação que a substitua. Deve atender aos requisitos gerais e específicos constantes da resolução RDC N° 263 d e 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores. Validade mínima de 7 meses, a contar da fabricação, acondicionada embalagem primária plástica, atóxica e transparente, resistente e devidamente vedada por termos soldagem, com conteúdo máximo de 1 kg. No ato da entrega deve estar, no máximo, iniciado seu prazo de validade em 30 dias. No rótulo impresso deverá constar, no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lote, lista de ingredientes, identificação (nome e contato) da Cooperativa/Associação, informação nutricional nome do produto, peso e demais informações de rotulagem obrigatória. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento.	1.096	Ficha 54  52%  570	Ficha 58  20%  219	Ficha 62  22%  241	Ficha 67  6%  66
				52%	20%	22%	6%
				2.089	803	884	241
17	KG	<b>GOIABA</b> – 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	2.156	Ficha 54 52% 1.121	Ficha 58 20% 431	Ficha 62 22% 474	Ficha 67 6% 130
18	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa	2.620	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**



P R E F E I T U R A  
**SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



		íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		1.362	524	576	158
19	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	2.156	Ficha 54 52% 1.121	Ficha 58 20% 431	Ficha 62 22% 474	Ficha 67 6% 130
20	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.816	Ficha 54 52% 1.464	Ficha 58 20% 563	Ficha 62 22% 620	Ficha 67 6% 169
21	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3.080	Ficha 54 52% 1.602	Ficha 58 20% 616	Ficha 62 22% 677	Ficha 67 6% 185
22	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	1.512	Ficha 54 52% 786	Ficha 58 20% 302	Ficha 62 22% 333	Ficha 67 6% 91
23	DÚZIA	<b>OVOS DE GALINHA CAIPIRA</b> – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	1.890	Ficha 54 52% 983	Ficha 58 20% 378	Ficha 62 22% 415	Ficha 67 6% 114
24	EMBALAGEM DE 500G	<b>PÃO TIPO CASEIRO SOVADO</b> - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g	1.740	Ficha 54 52% 905	Ficha 58 20% 348	Ficha 62 22% 383	Ficha 67 6% 104



		contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.					
25	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	5.700	Ficha 54 52% 2.964	Ficha 58 20% 1.140	Ficha 62 22% 1.254	Ficha 67 6% 342
26	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	510	Ficha 54 52% 265	Ficha 58 20% 102	Ficha 62 22% 112	Ficha 67 6% 31
27	UNIDADE	<b>SALSA</b> - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	1.721	Ficha 54 52% 895	Ficha 58 20% 344	Ficha 62 22% 379	Ficha 67 6% 103
28	KG	<b>TANGERINA PONKAN</b> - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, fermentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	1.700	Ficha 54 52% 884	Ficha 58 20% 340	Ficha 62 22% 374	Ficha 67 6% 102
<b>REGIÃO 03</b>							
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação			
1	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter “fiapos”. Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	790	Ficha 54 52% 411	Ficha 58 20% 158	Ficha 62 22% 174	Ficha 67 6% 47
2	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões	685	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%



		de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		356	137	151	41
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	790	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				410	158	174	48
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	880	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				458	176	193	53
5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.210	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				629	242	266	73
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	110	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				57	22	24	7
7	EMBALAGEM DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	500	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				260	100	110	30
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	110	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				57	22	24	7
9	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	400	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				208	80	88	24



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**



PREFEITURA  
**SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



10	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	50	Ficha 54 52% 26	Ficha 58 20% 10	Ficha 62 22% 11	Ficha 67 6% 3
11	UNIDADE	<b>CEBOLINHA VERDE</b> - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	935	Ficha 54 52% 486	Ficha 58 20% 187	Ficha 62 22% 206	Ficha 67 6% 56
12	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	315	Ficha 54 52% 164	Ficha 58 20% 63	Ficha 62 22% 69	Ficha 67 6% 19
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	355	Ficha 54 52% 185	Ficha 58 20% 71	Ficha 62 22% 78	Ficha 67 6% 21
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	190	Ficha 54	Ficha 58	Ficha 62	Ficha 67
				52% 99	20% 38	22% 42	6% 11
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	730	Ficha 54 52% 380	Ficha 58 20% 146	Ficha 62 22% 160	Ficha 67 6% 44
16	KG	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> - produto obtido de raízes de mandioca. Parâmetros de classificação: branca, seca, fina, tipo 1, conforme o regulamento técnico da Farinha de Mandioca estabelecido na Instrução Normativa 52/2011 d o MAPA ou a legislação que a substitua. Deve atender aos requisitos gerais e específicos constantes da resolução RDC N° 263 d e 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores. Validade mínima de 7 meses, a contar da fabricação, acondicionada embalagem primária plástica, atóxica e transparente, resistente e devidamente vedada por termos soldagem, com conteúdo máximo de 1 kg. No ato da entrega deve estar, no máximo, iniciado seu prazo de validade em 30 dias. No rótulo impresso deverá constar, no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lote, lista de ingredientes, identificação (nome e contato) da	255	Ficha 54	Ficha 58	Ficha 62	Ficha 67
				52% 133	20% 51	22% 56	6% 15
				52% 532	20% 205	22% 225	6% 62



		Cooperativa/Associação, informação nutricional nome do produto, peso e demais informações de rotulagem obrigatória. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento.					
17	KG	<b>GOIABA</b> – 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	950	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				494	190	209	57
18	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e são, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	550	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				286	110	121	33
19	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	950	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				494	190	209	57
20	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	990	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				515	198	218	59
21	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e são, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.240	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				645	248	273	74
22	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas são, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	550	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				286	110	121	33
23	DÚZIA		425	Ficha 54	Ficha 58	Ficha 62	Ficha 67



		<b>OVOS DE GALINHA CAIPIRA</b> – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.		52%	20%	22%	6%
				221	85	93	26
24	EMBALAGEM DE 500G	<b>PÃO TIPO CASEIRO SOVADO</b> - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	500	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				260	100	110	30
25	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1.320	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				687	264	290	79
26	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	250	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				130	50	55	15
27	UNIDADE	<b>SALSA</b> - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	470	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				244	94	103	29
28	KG	<b>TANGERINA PONKAN</b> - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, fermentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	400	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				208	80	88	24
<b>REGIÃO 04</b>							
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação			
1	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações	1.100	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%



		machucados, coloração não característica, não deverá conter “fiapos”. Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.							
						572	220	242	66
2	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	917	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%		
						477	183	202	55
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	1.331	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%		
						692	266	293	80
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.100	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%		
						572	220	242	66
5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.925	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%		
						1.001	385	423	116
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	230	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%		
						120	46	50	14
7	EMBALAGE M DE 1KG	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	800	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%		
						416	160	176	48
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	140	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%		
						73	28	31	8
9	EMBA LAGE M DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só	800	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%		



		serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.		416	160	176	48
10	EMBALAGEM M DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	120	Ficha 54 52% 62	Ficha 58 20% 24	Ficha 62 22% 26	Ficha 67 6% 8
11	UNIDADE	<b>CEBOLINHA VERDE</b> - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	1.595	Ficha 54 52% 829	Ficha 58 20% 319	Ficha 62 22% 351	Ficha 67 6% 96
12	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	550	Ficha 54 52% 286	Ficha 58 20% 110	Ficha 62 22% 121	Ficha 67 6% 33
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	500	Ficha 54 52% 260	Ficha 58 20% 100	Ficha 62 22% 110	Ficha 67 6% 30
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	280	Ficha 54 52% 145	Ficha 58 20% 56	Ficha 62 22% 62	Ficha 67 6% 17
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.265	Ficha 54 52% 658	Ficha 58 20% 253	Ficha 62 22% 278	Ficha 67 6% 76
16	KG	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> - produto obtido de raízes de mandioca. Parâmetros de classificação: branca, seca, fina, tipo 1, conforme o	660	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%



		regulamento técnico da Farinha de Mandioca estabelecido na Instrução Normativa 52/2011 d o MAPA o u legislação que a substitua. Deve atender aos requisitos gerais e específicos constantes da resolução RDC N ° 263 d e 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores. Validade mínima de 7 meses, a contar da fabricação, acondicionada embalagem primária plástica, atóxica e transparente, resistente e devidamente vedada por termos soldagem, com conteúdo máximo de 1 kg. No ato da entrega deve estar, no máximo, iniciado seu prazo de validade em 30 dias. No rótulo impresso deverá constar, no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lote, lista de ingredientes, identificação (nome e contato) da Cooperativa/Associação, informação nutricional nome do produto, peso e demais informações de rotulagem obrigatória. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento.		343	132	145	40
				52%	20%	22%	6%
				686	264	290	80
17	KG	<b>GOIABA</b> – 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	1.540	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				800	308	339	93
18	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), gráudo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	600	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				312	120	132	36
19	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	1.540	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				800	308	339	93
20	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.120	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				1.102	424	466	128
21	KG		1.850	Ficha 54	Ficha 58	Ficha 62	Ficha 67



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**



PREFEITURA  
**SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



		<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		52%	20%	22%	6%
				962	370	407	111
22	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	825	Ficha 54 52% 429	Ficha 58 20% 165	Ficha 62 22% 181	Ficha 67 6% 50
23	DÚZIA	<b>OVOS DE GALINHA CAIPIRA</b> – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	1.000	Ficha 54 52% 520	Ficha 58 20% 200	Ficha 62 22% 220	Ficha 67 6% 60
24	EMBALAGEM DE 500G	<b>PÃO TIPO CASEIRO SOVADO</b> - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	1.491	Ficha 54 52% 775	Ficha 58 20% 298	Ficha 62 22% 328	Ficha 67 6% 90
25	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.040	Ficha 54 52% 1.060	Ficha 58 20% 408	Ficha 62 22% 449	Ficha 67 6% 123
26	EMBALAGEM DE 2KG	<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	440	Ficha 54 52% 229	Ficha 58 20% 88	Ficha 62 22% 97	Ficha 67 6% 26
27	UNIDADE	<b>SALSA</b> - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	800	Ficha 54 52% 416	Ficha 58 20% 160	Ficha 62 22% 176	Ficha 67 6% 48



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**



PREFEITURA  
**SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



28	KG	<b>TANGERINA PONKAN</b> - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	620	Ficha 54 52% 322	Ficha 58 20% 124	Ficha 62 22% 136	Ficha 67 6% 38
<b>REGIÃO 05</b>							
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação			
1	EMBALAGEM DE 1KG	<b>AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADA</b> - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter “fiapos”. Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	2.200	Ficha 54 52% 1.144	Ficha 58 20% 440	Ficha 62 22% 484	Ficha 67 6% 132
2	KG	<b>ABÓBORA</b> - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.915	Ficha 54 52% 996	Ficha 58 20% 383	Ficha 62 22% 421	Ficha 67 6% 115
3	UNIDADE	<b>ALFACE</b> - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2.978	Ficha 54 52% 1.548	Ficha 58 20% 596	Ficha 62 22% 655	Ficha 67 6% 179
4	KG	<b>BANANA DA TERRA</b> - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.980	Ficha 54 52% 1.030	Ficha 58 20% 396	Ficha 62 22% 435	Ficha 67 6% 119
5	KG	<b>BANANA PRATA/MAÇÃ</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.200	Ficha 54 52% 1.144	Ficha 58 20% 440	Ficha 62 22% 484	Ficha 67 6% 132
6	KG	<b>BATATA DOCE</b> - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	380	Ficha 54 52% 198	Ficha 58 20% 76	Ficha 62 22% 83	Ficha 67 6% 23
7	EMBALAGEM DE		1.000	Ficha 54	Ficha 58	Ficha 62	Ficha 67



		<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.		52%	20%	22%	6%
				520	200	220	60
8	KG	<b>BETERRABA</b> - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	310	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				161	62	68	19
9	EMBALAGEM DE 200G	<b>BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO</b> - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	1.000	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				520	200	220	60
10	EMBALAGEM DE 2KG	<b>BISCOITO CASEIRO DOCE</b> - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	100	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				52	20	22	6
11	UNIDADE	<b>CEBOLINHA VERDE</b> - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	3.120	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				1.622	624	686	188
12	KG	<b>CENOURA</b> - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.020	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				530	204	225	61
13	UNIDADE	<b>COENTRO</b> - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.400	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				728	280	308	84
14	EMBALAGEM DE 500G	<b>COLORÍFICO</b> - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno	470	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%



		atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		244	94	104	28
15	UNIDADE	<b>COUVE</b> - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	2.100	Ficha 54 52% 1.092	Ficha 58 20% 420	Ficha 62 22% 462	Ficha 67 6% 126
16	KG	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> - produto obtido de raízes de mandioca. Parâmetros de classificação: branca, seca, fina, tipo 1, conforme o regulamento técnico da Farinha de Mandioca estabelecido na Instrução Normativa 52/2011 d o MAPA o u legislação que a substitua. Deve atender aos requisitos gerais e específicos constantes da resolução RDC N ° 263 d e 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores. Validade mínima de 7 meses, a contar da fabricação, acondicionada embalagem primária plástica, atóxica e transparente, resistente e devidamente vedada por termos soldagem, com conteúdo máximo de 1 kg. No ato da entrega deve estar, no máximo, iniciado seu prazo de validade em 30 dias. No rótulo impresso deverá constar, no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lote, lista de ingredientes, identificação (nome e contato) da Cooperativa/Associação, informação nutricional nome do produto, peso e demais informações de rotulagem obrigatória. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento.	790	Ficha 54 52% 410	Ficha 58 20% 158	Ficha 62 22% 174	Ficha 67 6% 48
				52% 1.357	20% 522	22% 574	6% 157
17	KG	<b>GOIABA</b> – 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	3.080	Ficha 54 52% 1.602	Ficha 58 20% 616	Ficha 62 22% 677	Ficha 67 6% 185
18	KG	<b>INHAME</b> - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	890	Ficha 54 52% 463	Ficha 58 20% 178	Ficha 62 22% 196	Ficha 67 6% 53
19	KG	<b>LARANJA</b> - deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	3.080	Ficha 54 52% 1.602	Ficha 58 20% 616	Ficha 62 22% 677	Ficha 67 6% 185



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**



PREFEITURA  
**SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



		condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.					
20	KG	<b>MAMÃO</b> - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4.400	Ficha 54 52% 2.288	Ficha 58 20% 880	Ficha 62 22% 968	Ficha 67 6% 264
21	KG	<b>MELANCIA</b> - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3.080	Ficha 54 52% 1.602	Ficha 58 20% 616	Ficha 62 22% 677	Ficha 67 6% 185
22	KG	<b>MILHO VERDE</b> – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	1.650	Ficha 54 52% 858	Ficha 58 20% 330	Ficha 62 22% 363	Ficha 67 6% 99
23	DÚZIA	<b>OVOS DE GALINHA CAIPIRA</b> – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	1.400	Ficha 54 52% 728	Ficha 58 20% 280	Ficha 62 22% 308	Ficha 67 6% 84
24	EMBALAGEM DE 500G	<b>PÃO TIPO CASEIRO SOVADO</b> - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	1.920	Ficha 54 52% 998	Ficha 58 20% 384	Ficha 62 22% 422	Ficha 67 6% 116
25	EMBALAGEM DE 1KG	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – Diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4.785	Ficha 54 52% 2.488	Ficha 58 20% 957	Ficha 62 22% 1.052	Ficha 67 6% 288
26	EMBALAGEM DE 1KG		620	Ficha 54	Ficha 58	Ficha 62	Ficha 67



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**



PREFEITURA  
**SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



		<b>ROSQUINHA CASEIRA</b> - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.		52%	20%	22%	6%
				322	124	136	38
27	UNIDADE	<b>SALSA</b> - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	1.560	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				811	312	343	94
28	KG	<b>TANGERINA PONKAN</b> - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	1.232	Ficha 54 52%	Ficha 58 20%	Ficha 62 22%	Ficha 67 6%
				640	247	271	74





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

REGIÃO 1		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM ANDORINHAS	AV. CRICARÉ, S/Nº, BAIRRO CRICARÉ - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-730
2	CEIM BOA VISTA	RUA ADEMAR DE OLIVEIRA NEVES,888, BAIRRO BOA VISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP : 29930-670
3	CEIM CARMELINA RIOS	AVENIDA JOÃO PINTO BANDEIRA, S/Nº., BAIRRO CARAPINA- SÃO MATEUS - ES - CEP 29.933-130
4	CEIM NOSSA S. APARECIDA	RUA HUMBERTO DE ALMEIDA FRANKLIN, 217-257, BAIRRO UNIVERSITÁRIO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29933415
5	CEIM PEQUENO PRÍNCIPE	RUA CINCO, Nº 13, BAIRRO NOVA CONQUISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-822
6	CEIM PROª ORMY F. SILVA	RUA PEROBA, Nº 67, BAIRRO CACIQUE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-140
7	CEIM SÃO JOÃO	RUA LAURA FARIA LIMA, S/Nº, BAIRRO SERNAMBY - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-515
8	CEIM SEMENTINHA	AV. PRINCIPAL, S/Nº, BAIRRO FORNO VELHO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-700
9	CEIM SONHO DE CRIANÇA	RUA ITUPEVA, S/Nº, BAIRRO AVIAÇÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-610
10	EMEF CLARISSE F. M. L. G. SÃO MARTINHO - AVIAÇÃO	RUA DALIO MARTINS, LOTEAMENTO BURITIS, BAIRRO AVIAÇÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-560
11	EMEF ALMIR QUEIROZ	AV. BEIRA RIO, S/Nº, BAIRRO CRICARÉ - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-730
12	EMEF Dr. ARNOBIO ALVES DE HOLANDA	RUA PRINCIPAL,195 FORNO VELHO, BAIRRO COHAB - SÃO MATEUS - ES - CEP. 29.936-822
13	EMEF GOLFINHO	RUA RUTH NEVES ESTEVES, Nº 286, BAIRRO ARNALDO BASTOS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-120
14	EMEF PROF JOÃO PINTO BANDEIRA	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 194, BAIRRO CARAPINA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-030
15	EJA PROF JOÃO PINTO BANDEIRA	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 194, BAIRRO CARAPINA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-030
16	CEIM ALICE. P. I. VALTELLINA	AV. SOL, S/Nº, BAIRRO VITÓRIA - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.942-420
17	CEIM AMABELE Z. QUINQUIM	AV. VITÓRIA, S/Nº, BAIRRO VILA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-605
18	CEIM DOIS ESQUILOS	AV. BRASIL, S/Nº, BAIRRO VILA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.941-090
19	CEIM LAR DA CRIANÇA	RUA HERMES VALADARES, S/Nº, BAIRRO SANTA TEREZA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-300
20	CEIM PAULO FREIRE	RUA AMAZONAS, S/Nº, BAIRRO VILA VERDE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-310
21	CEIM SANTO ANTÔNIO	AV. PADRE ÂNGELO COMPRO, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SÃO MATEUS -ES - CEP 29.941-660
22	CEIM SÃO PEDRO	RUA COPA SETENTA, Nº 977, BAIRRO SÃO PEDRO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.942-100
23	EMEF DORA ARNIZAUT SILVARES	AV. JOÃO BATISTA CRESPO, 100, BAIRRO SANTO ANTONIO - SÃO MATEUS - ES -CEP 29.941-750
24	EJA DORA ARNIZAUT SILVARES	AV. JOÃO BATISTA CRESPO, 100, BAIRRO SANTO ANTONIO - SÃO MATEUS - ES -CEP 29.941-750
25	EMEF LILAZINA GOMES DE SOUZA	ROD. BR 101 - NORTE, KM 65, BAIRRO BOA VISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-200
26	EMEF SANTA TEREZINHA	RUA HERMES VALADARES, Nº 170, BAIRRO SANTA TEREZA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-300





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

27	EMEF VILA VERDE	RUA AMAZONAS, S/Nº, BAIRRO VILA VERDE - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.940-310
28	CEIM BRILHO DO SABER	RUA SANTA RITA, S/Nº., BAIRRO SÃO MIGUEL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.942-118
29	CEIM PARAÍSO INFANTIL	AV. ANTÔNIO LOUGON MOULIN, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-810
30	EMEFIT AYRTON SENNA (INTEGRAL)	RUA OLAVO BILAC, S/Nº, BAIRRO AYRTON SENNA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-021
31	EMEF MARIZETE VENÂNCIO DO NASCIMENTO	AV DOM JOSÉ DALVIT, S/Nº, BAIRRO AROEIRA - SÃO MATEUS - ES - CEP29.942-815
32	CEIM MORADA DO RIBEIRÃO	RUA ILHA DOS UIRAPURUS, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-370
33	EMEF Mª APAR. SANTOS FILAD.	RUA POMAR DOS COLIBRIS, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-340
34	CAEE LIZETE CONDE RIOS CAVALCANTI - APAE	R. CORONEL. CONSTANTINO CUNHA, Nº 2127 - CENTRO, SÃO MATEUS - ES, 29930-360

**REGIÃO 2**

Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM AREINHA	RUA ILHÉUS, S/Nº, BAIRRO AREINHA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-350
2	CEIM CLÁUDIA SCARINZE	RUA PROJETADA, S/Nº, BAIRRO LIBERDADE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-310
3	EMEF VALÉRIO COSER	ESTRADA DO NATIVO, S/Nº, BAIRRO PEDRA D'ÁGUA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-310
4	CEIM ANDRÉ ORLANDI NARDOTTO	RUA MUCURICI, S/Nº, BAIRRO GURIRI, LADO SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.945-580
5	CEIM OVELHINHA	RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, Nº. 400, BAIRRO GURIRI - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-035
6	CEIM LUIGIA UBIZZONI BORDONI - TESOURO DA ILHA	RUA JOSÉ BONOMO, Nº 136, BAIRRO GURIRI, LADO NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-220
7	CEIM ILHA ENCANTADA	AV. JOSÉ DE OLIVEIRA BRINCO, BAIRRO GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-530

8	EMEF OURO NEGRO	RUA NOVA VENÉCIA, Nº 969, BAIRRO GURIRI - LADO SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.945-470
9	EMEF PROF. HERINÉA LIMA DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS CARRAFA, S/Nº, BAIRRO GURIRI NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-230
10	EJA PROF. HERINÉA LIMA DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS CARRAFA, S/Nº, BAIRRO GURIRI NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-230
11	ECORM Mª FRANCISCA NUNES COUTINHO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
12	EJA Mª FRANCISCA NUNES COUTINHO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
13	EPM ALICE M. MACHADO	ESTRADA SÃO MATEUS-ESTIVA DE BARRA NOVA, BARRA NOVA, SAO MATEUS - ES, CEP 29.944-400
14	EPM CAMPO GRANDE DE BAIXO	EST. PARA BARRA NOVA SUL, (COMUNIDADE CAMPO GRANDE, PRIMEIRA A DIREITA APÓS A ASSOCIAÇÃO), CAMPO GRANDE, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-650
15	EPM ENEDINO MONTEIRO	EST. DO NATIVO, RUA PROJETA, S/Nº, BARRA NOVA, SÃO MATEUS -ES - CEP 29.944-500
16	EMEF RIO PRETO	RUA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, DO KM 8,010 AO KM 11,000 - BAIRRO RIO PRETO - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29938-500
17	EPM SÃO MIGUEL	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-500

**REGIÃO 3**

Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM MEU AMIGUINHO	AV. KARINA, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.937-380
2	EMEF Mª CUNHA FUNDÃO	AV. KARINA, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-380





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3	CEIM PAULISTA	ROD. BR 101, KM 83, PAULISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
4	EMEF PAULO ANTONIO DE SOUZA	ROD. BR 101 - NORTE KM 83, S/Nº, BAIRRO PAULISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
5	CEIM XIII DE SETEMBRO	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – ASSENTAMENTO CÓRREGO DA AREIA, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800
6	EPM DIVINO ESPÍRITO SANTO	ROD. BR 101 – KM 78 DA RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800
7	EUM CÓRREGO SANTA RITA	ROD. BR 101 – NORTE, COMUNIDADE CÓRREGO SANTA RITA, S/Nº, SAO MATEUS – ES – CEP 29.940-800
8	EPM SAPUCAIA II	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – PALMITINHO II, RIOZINHO, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800
9	EUM CÓRREGO DO PIQUI	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – CÓRREGO DO PIQUI, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800

**REGIÃO 4**

<b>Nº</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO</b>
1	CEIM SÃO F. DE ASSIS	RUA VEREADOR LAURINDO SAMARITANO, Nº 93, BAIRRO LITORÂNEO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-680
2	EMEF VEREADOR LAURINDO SAMARITANO	RUA SÃO JOÃO BATISTA, S/Nº, BAIRRO LITORÂNEO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-560
3	CEIM EGIDIO BORDONI	ROD. BR 101 NORTE, KM 67,5, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-900
4	CEIM IZABEL R. VIEIRA	RUA GERÔNIMO JOSÉ SOARES, S/Nº, BAIRRO NOVA LIMA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-515
5	CEIM SANTA MARIA	ROD. SÃO MATEUS X BOA ESPERANÇA - RUA SÃO DOMINGOS - S/N - SÃO MATEUS/ES
6	EMEF ANEDINA ALMEIDA SANTOS	AV. NOVA LIMA, S/Nº, BAIRRO NOVA LIMA (ITAUNINHAS) - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-520
7	EMEF MERCEDES DE AGUIAR	AV. LOURIVAL CARVALHO, S/Nº, DISTRITO DE ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-035
8	EPM ANTONIO MACIEL FILHO	RUA ANTONIO OLICIO MACIEL, 306 - JAMBEIRO - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.932-860
9	EPM CÓRREGO DO CHIADO	ROD. SÃO MATEUS X BOA ESPERANÇA - CORREGO DO CHIADO - SANTA MARIA - SÃO MATEUS/ES
10	EPM CÓRREGO DO GAMA	ROD. SÃO MATEUS X BOA ESPERANÇA, ES315, 1631694, FAZENDA COUVE, CEP: 29948-030, SÃO MATEUS/ES
11	EPM DILÔ BARBOSA	ROD. DJALMA PAIVA GAMA, ES 315, COMUNIDADE DILÔ BARBOSA, SÃO MATEUS – ES, CEP:29.948-030
12	EPM NOVA VISTA	ROD. DJALMA PAIVA GAMA, ES 315, COMUNIDADE NOVA VISTA, S/Nº, SÃO MATEUS – ES – CEP 29.948-030
13	EMEF IZAURA MARQUES RIZZI	SÃO MATEUS X BOA ESPERANÇA, DISTRITO DE SANTA MARIA- SÃO MATEUS – ES
14	EPM SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS	RODOVIA. SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA, ES 315, COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS, S/Nº - SÃO MATEUS – ES – CEP 29.948-030
15	EPM SÃO JORGE	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA – COMUNIDADE SÃO JORGE, S/Nº - SÃO MATEUS – ES – CEP 29.932-805
16	EUM ANA GELCA MATOS	ROD. SAYONARA A PINHEIROS, S/Nº, NOVA LIMA - SÃO MATEUS- ES - CEP: 29.948-520

**REGIÃO 5**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO</b>
1	CEIM CRIANÇA FELIZ	RUA EVARISTO SOSSAI, S/Nº, NESTOR GOMES KM 41 - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-035
2	CEIM MUNDO DO SABER	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO – SÃO MATEUS A NOVA
		VENÉCIA, KM 35 - COMUNIDADE NOVA AYMORÉS, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
3	ECORM CÓRREGO SECO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº, CÓRREGO SECO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
4	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
5	EMEF CÓRREGO DO MILANEZ	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), KM 28, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
6	EMEF KM 35	ROD. MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA) - BR 381, KM 35, S/Nº, NOVA AYMORÉS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
7	EMEIEF ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES	ROD. BR-381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (São Mateus - Nova Venézia) -DO KM 37,001 AO FIM, KM 53 – ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, S/Nº, DISTRITO DE NESTOR GOMES - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
8	EMEIEF SÃO PIO X	ROD. BR-381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA) - KM 47, S/Nº, CÓRREGO DA PALMEIRA, DISTRITO DE NESTOR GOMES - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
9	CEIM BEIRA RIO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
10	CEIM GEORGINA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
11	CEIM VALE DA VITÓRIA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
12	EPM ANTONIO LIMA	ESTRADA DA ARUEIRA A CORREGO GRANDE - ASSENTAMENTO CORREGO GRANDE, SÃO MATEUS -ES
13	EPM BERNADETE L. BASTOS	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO - KM 29 - COMUNIDADE SÃO CRISTOVAO, SÃO MATEUS - ES
14	EPM CÓRREGO DO ATERRO	ROD. ES 381, KM 41, CÓRREGO DO ATERRO, ZONA RURAL, S/N, SÃO MATEUS -ES, CEP: 29.949-040
15	EPM CÓRREGO DO RANCHO	RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO, BR 381, CÓRREGO CEREJEIRA KM 28, SÃO MATEUS - ES
16	EPM CÓRREGO GRANDE	ROD. MIGUEL CURRY CARNEIRO, BR 381, CÓRREGO GRANDE - KM 28, SÃO MATEUS - ES
17	EME NESTOR GOMES	ROD. SAO MATEU X NOVA VENECIA, DISTRITO DE NESTRO GOMES, SAO MATEUS-ES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17	EPM CÓRREGO MATA SEDE	ROD. BR 381- MIGUEL CURRY CARNEIRO, KM 29, COMUNIDADE CÓRREGO MATA SEDE, SÃO MATEUS, ES
18	EPM CÓRREGO SECO	ROD. BR 381- MIGUEL CURRY CARNEIRO - KM 41, CÓRREGO SECO, ZONA RURAL, S/N, SÃO MATEUS -ES, CEP: 29.949-040
19	EPM GIRASSOL	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO - KM 26- SÃO MATEUS ES
20	EPM KM 20	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO - KM 20- SÃO MATEUS ES
21	EPM MILITINO CARRAFA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO - KM 13- SÃO MATEUS ES
22	EPM PALMITO	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO, KM 23, COMUNIDADE BEIRA RIO, SÃO MATEUS - ES
23	EPM PATRIMÔNIO DO CÓRREGO DA AREIA	ROD. BR 381 -, KM 41, CÓRREGO DA AREIA, ZONA RURAL, S/N, SÃO MATEUS -ES, CEP: 29.949-040
24	EPM VAVERSA	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO, KM 16, COMUNIDADE VAVERSA, SÃO MATEUS - ES
25	EUM CÓRREGO SANTA MARIA	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO, KM 23 - CÓRREGO DE SANTA MARIA, SÃO MATEUS - ES
26	EUM SANTO ANJO	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO, KM 29 – NOVA VERONA, SÃO MATEUS - ES
27	EUM UNIÃO	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO, KM 37, CORREGO DO DEZEITO, SÃO MATEUS - ES

- 6.1. O objeto do presente Termo de Referência será recebido de forma **PARCELADA**, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.
- 6.2. O fornecedor deverá entregar os itens de **FORMA PARCELADA**, diretamente nas escolas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES. Os pedidos serão efetuados conforme necessidade do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar.
- 6.3. Os gêneros alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** solicitados deverão ser entregues nas **Unidades de Ensino da Rede Municipal de São Mateus/ES, conforme relação de endereço no item em 4 dias úteis no horário de 07:00 às 16:30h** ou em horário alternativo, previamente acordado formalmente com o responsável do setor. Para os gêneros alimentícios **PERECÍVEIS** a entrega será de **2ª a 5ª feira entre 07:00 e 16:30h**.
- 6.4. Os produtos serão requisitados **QUINZENAL** ou **MENSALMENTE**, conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para análise técnica pelo Responsável Técnico do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar e posteriormente entregues nas Unidades de Ensino, conforme endereços no item 4, por conta do **FORNECEDOR**.
- 6.5. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas. Os Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** devem estar acondicionados em caixas plásticas limpas e higienizados para o transporte até as Unidades Escolares.
- 6.6. A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração (carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros), deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.
- 6.7. As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original. b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares. c) Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana. d) Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 6.8. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;
- 6.9. As entregas dos gêneros alimentícios deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, utilizando protetor de cabelo (boné ou touca capilar) e, portanto, crachá de identificação, uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

---

## **7. DAS AMOSTRAS**

- 7.1. Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra dos **produtos ultraprocessados, processados e minimamente processados**, no Setor de Alimentação e Nutrição e Escolar, Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Duque de Caxias, Nº194, Carapina, São Mateus/ES – CEP 29.933-030, em um prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, após a realização do certame para a partir daí a formalização do contrato. Caso as amostras não estejam dentro do padrão de qualidade estabelecido pela legislação vigente e estejam em desacordo com as especificações e com características organolépticas aceitáveis, a proponente será desclassificada.
- 7.2. As amostras serão analisadas pelas nutricionistas do Setor de Alimentação e Nutrição escolar e conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).
- 7.3. Poderá ser solicitada amostra dos produtos em qualquer momento, dentro da vigência do contrato, para permanente avaliação das características organolépticas e dos padrões de qualidade estabelecidos pelas legislações vigentes.

---

## **8. PRAZO DO CONTRATO:**

- 8.1. O prazo de vigência do contrato será de **360 (Trezentos e sessenta dias) dias**, contados a partir de sua assinatura.

---

## **9. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:**

- 9.1. O presente contrato será fiscalizado pelos seguintes servidores:
- **Fiscal Titular: GERALDO NEGRIS** matrícula nº 55.625, nomeado em concurso público como funcionário efetivo no cargo de Professor B.
  - **Fiscal Suplente: REGILANE MARIA CARARO**, matrículas nº 58.579, nomeado em concurso público como funcionário efetivo no cargo de Professor A.

---

## **10. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:**

- 10.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após as medições, por meio de depósito na contacorrente da contratada, através de Ordem Bancária, após a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativo, em via única, devidamente atestado pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal;
  - b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal e Certidão Trabalhista;
  - c) Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005 e CND Estadual e Municipal na sede do Licitante;
  - d) Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante juntamente com o fiscal da Ordem de Serviço;
  - e) Relatório de Fiscalização e Fotográfico.
- 10.2. A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior implicará na sua devolução à Empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 10.3. A PMSM reterá, na fonte, sobre o pagamento efetuado os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 539/2005.
- 10.4. Se a empresa contratada for optante pelo SIMPLES, deve anexar à Nota Fiscal/Fatura documento que comprove esta opção, na forma do Anexo IV, da IN/SRF nº 480/2004, alterada pela IN/SRF nº 539/2005, situação em que incidirá a retenção no percentual estabelecido na Lei 123/06, devendo a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATADA discriminar o percentual na nota fiscal.

- 10.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 10.6. Considera-se data do pagamento o dia da efetiva entrega da Ordem Bancária na unidade bancária.
- 10.7. Os materiais entregues fora dos padrões fixados pela Administração não serão recebidos, sem qualquer ônus ao contratante.
- 10.8. Todo serviço executado ou material entregue bem como medido, deverá ser evidenciado com fotos;

---

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

---

- 11.1. Alocar recursos financeiros e orçamentários necessários à execução dos serviços;
- 11.2. Avaliar e aprovar a amostra de cada item do contrato, antes da Adjudicação do processo licitatório.
- 11.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, medidos e faturados;
- 11.4. Acompanhar as medições dos serviços procedidas pela CONTRATADA, assinando os Boletins de Medição ou oferecendo, de imediato, as impugnações que julgar necessárias;
- 11.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção;
- 11.6. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão da prestação de serviços;
- 11.7. Observar o cumprimento por parte da CONTRATADA relativo à cessão de mão de obra.

---

**12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

---

- 12.1. Realizar a prestação de serviços conforme especificado no presente termo de referência;
- 12.2. A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento dos respectivos produtos;
- 12.3. A Contratada ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- 12.4. A CONTRATADA deverá permitir livre acesso dos servidores do Ministério da Justiça bem como do Tribunal de Contas aos seus documentos contábeis;
- 12.5. Entregar uma amostra de cada item e encaminhar para análise e aprovação da fiscalização do contrato (Setor de Alimentação e Nutrição Escolar) em até 03 (três) dias úteis, após a realização do certame para a partir daí a formalização do contrato.
- 12.6. Entregar os itens conforme especificado no presente termo de referência, obedecendo aos prazos de entrega – pronto atendimento, observando sempre a qualidade dos produtos;
- 12.7. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA.
- 12.8. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- 12.9. Os licitantes ficarão obrigados a manter, durante todo o período contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

---

**13. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:**

---

- 13.1. Os materiais objeto do presente Termo de Referência deverão possuir garantia de fábrica, conforme legislação em vigor.
- 13.2. Caso seja verificado defeito de fabricação ou danos decorrentes do transporte ou da estocagem anterior à entrega, o(s) material(s) deverá(ão) ser substituído(s) em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, sem ônus à Contratante.
- 13.3. A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada.

---

**14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

- 14.1. **OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE CAF FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. o extrato da CAF Física do(a) participante do projeto de venda, emitido nos últimos sessenta dias;
- III. projeto de venda com assinatura do(a) agricultor(a) participante;
- IV. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; e
- V. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

**14.2. OS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE CAF FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO (DOIS OU MAIS AGRICULTORES):**

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. o extrato da CAF Física de cada agricultor(a) familiar participante, emitido nos últimos sessenta dias;
- III. projeto de venda com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda; e
- V. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

**14.3. DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE CAF JURÍDICA:**

- I. a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. o extrato da CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos sessenta dias;
- III. a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- IV. as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V. projeto de venda assinado pelo seu representante legal;
- VI. declaração de que os alimentos a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII. relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda, contendo: nome, nº CAF, valor e alimento;
- VIII. declaração de seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e
- IX. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

---

**15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:**

- 15.1.** Após a fase de habilitação, procederá à seleção dos projetos de venda por alimento, observando, obrigatoriamente, duas etapas sucessivas e hierarquizadas, conforme os critérios estabelecidos na Resolução CD/FNDE nº4, de 26 de fevereiro de 2026.
- 15.2.** Na primeira etapa, os alimentos constantes dos projetos de venda habilitados serão organizados e classificados com base no critério de localidade, observada a seguinte ordem de prioridade:
- 15.2.1** grupo de projetos de fornecedores locais;
- 15.2.2** grupo de projetos de fornecedores da região geográfica imediata;
- 15.2.3** grupo de projetos de fornecedores da região geográfica intermediária;
- 15.2.4** grupo de projetos de fornecedores do estado; e
- 15.2.5** grupo de projetos de fornecedores do País.
- 15.3.** Os fornecedores de que trata o item 15.2 poderão se enquadrados como:
- 15.3.1** fornecedor individual local: aquele cujo município indicado no CAF Pessoa Física coincida com o município da EEx;
- 15.3.2** grupo informal local: aquele cuja maioria simples dos agricultores familiares integrantes possua CAF Pessoa Física no município da EEx;
- 15.3.3** grupo formal local: aquele cuja maioria simples dos cooperados ou associados vinculados ao CAF Pessoa Jurídica possua CAF Pessoa Física no município da EEx; e
- 15.3.4** cooperativa central local: aquela cuja maioria simples dos agricultores familiares vinculados às cooperativas singulares associadas possua CAF Pessoa Física no município da EEx.
- 15.4.** Caso não obtenha, no grupo de projetos de fornecedores locais, as quantidades necessárias de determinado alimento, deverá proceder à seleção dos projetos de venda classificados nos grupos subsequentes, observada a ordem de prioridade estabelecida no 15.2.
- 15.5.** Após a classificação dos projetos de venda com base no critério de localidade, caso persista mais de um projeto enquadrado no mesmo nível de localidade e a necessidade de seleção entre eles, será aplicada a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

segunda etapa do processo de seleção.

**15.6** Na segunda etapa, serão aplicados de forma sucessiva e excludentes, os seguintes critérios de desempate para seleção dos projetos de venda:

**15.6.1** projetos que contemplem agricultores familiares assentados da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais e grupos formais e informais compostos por mulheres ou jovens agricultores familiares, não havendo hierarquia entre esses públicos;

**15.6.2** projetos que contemplem o fornecimento de alimentos orgânicos ou agroecológicos, devidamente comprovados por meio de certificação válida ou por outros mecanismos de garantia previstos na legislação vigente; e

**15.6.3** projetos organizados sob a forma de:

- a) grupos formais;
- b) grupos informais;
- c) fornecedores individuais; e
- d) cooperativas centrais.

**15.6.4** O enquadramento nos critérios previstos no 7.6.1 observará o seguinte:

I - no caso de grupo formal, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos cooperados ou associados deverão pertencer a pelo menos um dos públicos prioritários previstos no referido inciso;

II - no caso de grupo informal, todos os seus integrantes deverão possuir CAF Pessoa Física e pertencer a pelo menos um dos públicos prioritários previstos no referido inciso; e

III - admite-se a composição mista entre os públicos prioritários, sendo vedada a dupla contagem de agricultor familiar pertencente a mais de um desses públicos.

**15.7** Os critérios previstos no 7.6 serão aplicados de forma sucessiva e excludente, passando-se ao critério subsequente apenas na hipótese de empate no critério imediatamente anterior.

**15.8** Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá ser adotada a divisão do fornecimento.

**15.9** Caso os fornecedores classificados em determinado nível de prioridade territorial possuam capacidade para atender integralmente às quantidades demandadas no Edital de Chamada Pública, a seleção será encerrada e o processo seguirá para o procedimento de contratação.

---

## **16. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:**

---

**16.1.**

O mapa referencial de preços será elaborado pelo Setor de Compras, após a devida pesquisa de mercado efetuado em fontes diversas, buscando estabelecer o valor médio a ser utilizado pelo Setor de Licitações e Contratos como o valor máximo a ser contratado pela municipalidade. Tal valor deve ser tornado público no edital a ser disponibilizado no site da PMSM.

---

## **17. SANÇÕES:**

---

**17.1.** Em notificação escrita e sem prejuízo da faculdade de rescindir este Contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes multas moratórias:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste Contrato, por dia, pelo não cumprimento de exigência contratual ou solicitação da Fiscalização.
- b) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste Contrato, por dia, pelo atraso no fornecimento dos materiais gráficos, estabelecido na Autorização de Serviço (AS) emitida pelo **CONTRATANTE**.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato pela recusa injustificada da assinatura do Contrato e Ordem de Serviços ou rescisão contratual.
- d) Suspensão temporária de participação de licitações, nos moldes do artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

f) O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias, será limitado a 20% do equivalente ao valor total estimado deste Contrato.

**17.2. O CONTRATANTE**, sem prejuízo da faculdade de rescindir o presente Contrato, poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes multas compensatórias por inadimplência na execução do contrato:

- a) 5% (cinco por cento) sobre o valor da fatura do mês equivalente, caso a CONTRATADA deixe de apresentar a Guia da Previdência Social (GPS) e/ou a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) ou apresente-as desconforme.
- b) Entende-se desconforme a GPS e/ou a GFIP que não contenha a comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias e/ou de FGTS de todos os empregados da CONTRATADA em atuação na execução deste Contrato.
- c) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste Contrato, por dia de atraso no pagamento de seus empregados, após o prazo previsto na legislação em vigor.

**17.3. O CONTRATANTE**, sem prejuízo da faculdade de rescindir o presente Contrato, poderá aplicar à CONTRATADA as multas compensatórias, respondendo ainda a CONTRATADA por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do Parágrafo Único, do art. 416, do Código Civil.

**17.4.** Pelo descumprimento total do objeto contratual será aplicada, mediante notificação escrita à CONTRATADA, a multa compensatória no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor total reajustado.

**17.5.** As penalidades estabelecidas nesta Cláusula não excluem quaisquer outras previstas em lei ou neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao **CONTRATANTE**, em consequência do inadimplemento de qualquer condição ou Cláusula deste Contrato.

**17.6.** Quando a CONTRATADA for notificada da ocorrência de situação permissiva de aplicação de multa, lhe será garantido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

**17.7.** As multas têm como base de cálculo o valor total deste Contrato, salvo especificação em contrário, serão sempre calculadas sobre o valor original do mesmo, independente de ter havido alteração durante a vigência.

**17.8.** Em caso de aplicação de multa compensatória, de seu montante deverão ser deduzidos todos os valores recebidos em razão da aplicação de multas moratórias.

---

## **18. CONDIÇÕES GERAIS:**

**18.1.** Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

18.1.1. Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

18.1.2. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias** a contar da data de abertura das propostas de preço;

18.1.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

18.1.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

---

## **19. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

**19.1.** Não se aplica.

---

## **20. RESPONSÁVEL(S) PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PRESENTE TERMO:**

São Mateus/ES, 08 de maio de 2026.



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300360033003000310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Elaborado por:**

**ELANY LIRA ROMUALDO**  
Nutricionista Quadro Técnico

**LAÍS CARDOZO DOS SANTOS**  
Nutricionista Quadro Técnico

**Aprovado por:**

**GERALDO NEGRIS**  
Coordenador do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar

**Tâmara Chaves De Oliveira da Costa**  
Secretário Municipal de Educação – (Interina)  
Decreto nº 18.794/2026



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360033003000310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO NEGRIS** em 08/05/2026 15:33

Checksum: **6097C5CFFE2BC8FD25BDB0DC870F5772C0217C38D9134F3D0B06AFE0C86E5F43**

Assinado eletronicamente por **TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA** em 08/05/2026 17:57

Checksum: **5272398CE3F3F15B917A231C1CE5EDBA9B2C35A35DB707060D01154D66735B1B**

Assinado eletronicamente por **LAÍS CARDOZO DOS SANTOS** em 11/05/2026 08:33

Checksum: **42D43B622EB807CBA9EA4E902CD44B58C36CA5B1356D6BA78F7962C096D518F5**

Assinado eletronicamente por **ELANY LIRA ROMUALDO** em 11/05/2026 08:33

Checksum: **EBE4231537DECED88C5EFD29BE0A05FB7309A30CC322026458E42E022EB7836A**

